

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL 03/2026 - PROPLAN

A Pró-Reitoria de Planejamento torna público o presente edital para seleção de bolsistas para concessão de Bolsas Institucionais de Apoio a estudantes, nos termos da Resolução UFSM nº 176, de 03 de outubro de 2024, que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, e da Instrução Normativa UFSM nº 016, de 02 de março de 2026, que fixa as cargas horárias e os valores das referidas bolsas para o exercício financeiro de 2026, observados os critérios e as condições estabelecidos neste edital.

1. DA VAGA

1.1 Quadro informativo da vaga disponível e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade	Vaga	Valor da bolsa	Carga horária
Pró-Reitoria de Planejamento	01	R\$ 700,00	20 horas semanais

1.2 A duração da bolsa será de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação da seleção.

1.2.1 A duração da bolsa poderá ser prorrogada, a critério do Pró-Reitor de Planejamento.

1.3 A bolsa poderá ser cancelada pelo Pró-Reitor de Planejamento a qualquer tempo, conforme as necessidades da Pró-Reitoria, ou em caso de descumprimento das atribuições e atividades do bolsista.

1.4 As atividades serão desenvolvidas presencialmente na PROPLAN ou através de trabalho remoto, a critério do supervisor.

1.5 A manutenção da bolsa depende da permanência do vínculo de estudante com a UFSM.

1.6 O pagamento da bolsa será mensal, creditado diretamente na conta do bolsista informada no campo DADOS BANCÁRIOS do ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço **proplan@ufsm.br**, no período de 14/09/2026 a 18/09/2026, com o título “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

2.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado, gerado exclusivamente pelo portal do aluno (<https://portal.ufsm.br/estudantil>);
- c) Histórico acadêmico atualizado.

2.3 O não envio de alguma parte da documentação exigida implica na desclassificação automática do candidato.

2.4 São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria a partir do 4º semestre do curso Tecnologia em Sistemas para a Internet até o período final de vigência da bolsa;
- b) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- c) Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada pelo setor de lotação.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A atividade da bolsa consiste no desenvolvimento de um sistema backend e frontend, utilizando as tecnologias Django (framework backend), IBM DB2 (banco de dados), e outras tecnologias afins, para Gestão de Riscos Institucionais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

O candidato deve ter bom conhecimento de tecnologias de desenvolvimento Web frontend, backend, banco de dados, e DevOps.

4. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise da documentação e entrevista.

4.1.1 A etapa de análise de documentação tem caráter eliminatório, sendo eliminados do certame os candidatos que não enviarem a documentação exigida na Seção 2, ou que não atenderem os pré-requisitos exigidos.

4.1.2 A etapa de entrevista terá caráter classificatório.

4.2 A nota de cada candidato será calculada de acordo com as etapas: 50% para a Média Geral Acumulada (MGA), e 50% da nota para o desempenho na entrevista.

4.2.1 A entrevista será avaliada segundo a disponibilidade do candidato para cumprimento dos horários do setor de execução da bolsa (20%), e compatibilidade das competências do candidato com os requisitos da vaga, dispostos na Seção 2 (80%).

4.3 A data, local e forma de entrevista será informada previamente para os candidatos por e-mail, no mesmo endereço eletrônico utilizado para envio da inscrição. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado, ou que atrasar-se mais que 15 minutos, dado o início do horário alocado para a entrevista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a 7.

5.2.1 Em caso de empate na nota final, a classificação será definida sucessivamente por:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico;
- b) Estar cursando o semestre mais avançado;
- c) Possuir a maior idade.

5.2.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio público para definir a ordem final dos candidatos empatados.

5.3 A lista de classificados(as) será formada por um total de aprovados(as) correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas imediatas.

5.3.1 Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) com nota final idêntica à do(a) último(a) candidato(a) dentro do quantitativo previsto também serão considerados(as) classificados(as).

6. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final será publicado no site <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan>, na aba Editais PROPLAN, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as);

6.2 O candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer no local de trabalho, em data informada por e-mail, no mesmo e-mail utilizado para inscrição no edital.

7. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Descrição
14/09/2026	Publicação do Edital	Publicação deste edital no site https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan , em Editais PROPLAN
14/09/2026 a 18/09/2026	Inscrição dos Candidatos	Período de envio de documentos para o e-mail proplan@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”
21/09/2026	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas, por e-mail, no mesmo endereço eletrônico utilizado para inscrição
21/09/2026 a 23/09/2026	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail proplan@ufsm.br com o assunto “RECURSO SELEÇÃO BOLSISTA”.
24/09/2026	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no site https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan , em Editais PROPLAN
25/09/2026 a 29/09/2026	Período de entrevistas	Período para realização das entrevistas conforme horário agendado.
30/09/2026	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do resultado final no site https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan , em Editais PROPLAN
01/10/2026 a 02/10/2026	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail proplan@ufsm.br com o assunto “RECURSO SELEÇÃO BOLSISTA”
05/10/2026	Divulgação do resultado final	Divulgação do resultado final no site https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan , em Editais PROPLAN
12/10/2026	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades

7.1 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no site <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan>, na aba Editais PROPLAN. Sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os contatos com o(a) candidato(a) serão realizados pelo e-mail utilizado no momento da inscrição.

8.2 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento a que se refiram, circunstância que será mencionada em comunicado publicado no site da PROPLAN, na aba “Editais PROPLAN”.

8.3 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este processo seletivo serão publicados no site da PROPLAN, na aba “Editais PROPLAN”.

8.4 Em caso de inscrição duplicada, será considerada a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a).

8.5 A falsidade de qualquer informação ou declaração prestada pelo(a) candidato(a), constatada a qualquer tempo, implicará sua eliminação imediata deste processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.6 O candidato(a) selecionado(a) deverá ter conta-corrente **em seu nome**, em instituição financeira compatível com o pagamento de bolsas realizado pela UFSM.

8.7 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

8.8 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;

8.9 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.10 O candidato não poderá ter outra bolsa vinculada à UFSM, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

8.11 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

8.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 14 de set. de 2026

Vinicius Jacques Garcia
Pró-Reitor de Planejamento

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA
PARA EDITAL PROPLAN Nº 03/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço: _____					

DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: Conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:			a) () sim	b) () não	
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:			a) () sim	b) () não	
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					

5 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					

